



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE
PUBLICUE-SE
EXPEÇA-SE

28/10/55
Deputado

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 938/VII(4.a) - AC

Assunto: *Tratamento dos Diabéticos, rastreio Retinopatia Diabética*

A 14 de Outubro foi assinado o protocolo de colaboração para a gestão integrada Programa de Controlo da Diabetes.

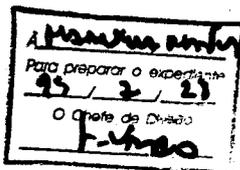
Esse Programa é o primeiro passo para a concretização de aspirações e necessidades há muito sentidas pelos Diabéticos Portugueses.

Passados dez meses importa fazer uma avaliação do programa e saber das acções do Ministério da Saúde para concretizar o que está aí expresso e daí o contacto do Grupo Parlamentar do PSD com várias Associações de Diabéticos.

Dos vários aspectos que estão a correr mal, gostaria de salientar dois pela sua importância:

1- É inexplicável o facto de não ser estendida a toda a população portuguesa, já que o programa exclui os utentes dos Subsistemas, o que causa desigualdades inaceitáveis na População Portuguesa.

2- A "operacionalização do diagnóstico sistemático da retinopatia diabética" quer a "operacionalização das consultas hospitalares de alto risco obstétrico" previstas na cláusula IV, no ponto 1.3 alíneas b) e c) não têm tido qualquer desenvolvimento. Nem na concretização do programa nem muito menos foram tomadas medidas que permitam aumentar a capacidade de resposta dos serviços hospitalares para resolverem os problemas detectados no rastreio.





PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Para além de uma reunião na Direcção Geral de Saúde, com os directores de Serviço de Oftalmologia e de um jantar no Parque Expo, nada se sabe quanto à data de início, meios disponibilizados aos serviços públicos, participação das associações de diabéticos, Instituto Gama Pinto, misericórdias mútuas e entidades privadas lucrativas.

Sem este aumento de oferta de cuidados o rastreio será impossível porque todos conhecemos as dificuldades que os serviços de oftalmologia atravessam e as longas listas de espera que a maior parte deles têm.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, o Deputado abaixo assinado solicita ao Ministério da Saúde as seguintes informações:

1. Qual a avaliação destes 10 meses do Programa?
2. Quais as razões que justificam que os utentes dos subsistemas não tenham acesso ao Programa até porque são cidadãos que para além de pagarem os seus impostos, pagam mensalidades nos subsistemas?
3. Para quando está previsto o início do rastreio da retinopatia diabética?

Palácio de S. Bento, 23 de Julho de 1999

O Deputado

Jorge Paulo Roque da Cunha